SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, http://www.seduc.pi.gov.br

MEMORANDO SEDUC-PI/SUPEG/UNAD/GMAP Nº 52/2025

Processo: 00011.010928/2025-30

Teresina(PI), 14 de fevereiro de 2025

Ilustríssimo(a) Senhor(a) MADERSON AMORIM DANTAS DA SILVA

Assunto: Aquisição de Computadores

Senhor(a) Diretor da Unidade Administrativa

Em atenção à necessidade de modernização dos laboratórios de informática das escolas da rede estadual de ensino, realizamos um levantamento detalhado do estoque de computadores disponível em nosso almoxarifado, o qual conta atualmente com apenas 210 (duzentos e dez) aparelhos.

Considerando a meta estabelecida de equipar 100% das escolas estaduais com laboratórios de informática adequados, verificamos que a quantidade de computadores disponíveis é insuficiente para atender a todas as demandas, seja para a instalação de novos laboratórios ou para a modernização dos existentes, que utilizam equipamentos defasados.

Neste contexto, informamos que há um total de 386 (trezentas e oitenta e seis) escolas estaduais, sendo que muitas delas necessitam da instalação de laboratórios de informática, enquanto outras demandam a substituição de máquinas obsoletas. A quantidade total de computadores necessária para atender a todas as demandas é de 7.720 (sete mil setecentos e vinte) unidades, sendo que, entre estas, 87 (oitenta e sete) escolas de tempo integral possuem uma demanda específica de 1.740 (um mil setecentos e quarenta) computadores.

Dessa forma, solicitamos a aquisição adicional de computadores, de forma a suprir as necessidades de modernização e equipar todas as escolas da rede estadual com recursos tecnológicos adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Encaminho este memorando para conhecimento e manifestação da **UNAD**, com vistas à autorização da aquisição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DE SOUSA ANCHIETA - Matr.**, **Gerente de Patrimônio**, em 14/02/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016670160** e o código CRC **45CF6C99**.

Processo SEI: 00011.010928/2025-30 Documento SEI: 016670160